



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 10291/2025 - SM

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2025.00164031, resolve

I - A U T O R I Z A R

o Doutor RODRIGO SIMÕES PALMA, Juiz de Direito da Central de Garantias Especializada do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a afastar-se de suas funções jurisdicionais, para participar do curso "Investigação Criminal Avançada: Aspectos Práticos e Jurídicos das Provas Digitais e da Persecução Envolve Criptoativos", no dia 11 de julho de 2025, em Curitiba/PR, sem ônus para o Poder Judiciário.

A ausência injustificada da juntada do comprovante de participação no prazo de cinco (05) dias, após a data do afastamento, acarretará a revogação deste ato.

II - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da referida Central, no período indicado:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
FERNANDA ORSOMARZO	Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	11/07/2025	11/07/2025	01



Curitiba, 30 de junho de 2025.

Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná